



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º107/2013
De 06 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P107/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 06/05/13
Responsável: Munice

EXONERA a Servidora **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI** da Função de Chefe de Assessoria Jurídica.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

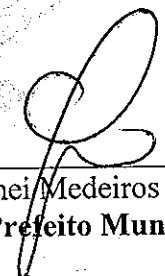
Art. 1º - Exonerar gratificação pelo exercício da função de Assessora Jurídica, à **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI**, CPF nº 015.520.040-23, Agente Administrativo, Cargo em exercício de provimento efetivo, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento